



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO BOCA DO ACRE**

Rua Cecília Leite, Nº 67, - Bairro Platô do Piquiá - Boca do Acre - CEP 68850-000

Telefone: (97) 3451-2518

**ATA DE ADEQUAÇÃO NO REGISTRO DE DOCUMENTAÇÃO - PSS NGI BOCA DO ACRE 2023**

Na presente data de 4 de Julho de 2023, no Núcleo de Gestão Integrada NGI/ICMBio Boca do do Acre, localizado na Rua Cecília Leite, n.º 67, Bairro Platô do Piquiá, Boca do Acre/AM, com horário de funcionamento de 08:00 às 18:00, presentes Jéssica Rodrigues de Souza, matrícula 3316584, Adeilson Brito Lacerda, matrícula 3339979 e William Batista de Vasconcellos Ramello, matrícula 1414852, respectivamente presidente e membros da Comissão Local responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado inerente a contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA, para lotação no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Boca do Acre, designados pela Portaria nº 1998, de 09 de junho de 2023, dispõe:

- No site oficial da Polícia Civil do Estado do Amazonas <http://www.policiacivil.am.gov.br/ficha/antecedentescriminais.html>, na área de solicitação de Certidão de Antecedentes Criminais o pleiteante é direcionado automaticamente para o endereço <https://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (site do Tribunal de Justiça do Amazonas/TJAM));
- A fim de obter a Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil Local, documento obrigatório para efetivar a inscrição neste PSS, conforme item 2.4, alínea "h", foi divulgado em material impresso e digital (*instagram*, @icmbio\_boca\_do\_acre) produzido pelo NGI Boca do Acre o referido endereço. No entanto, este é o mesmo para emissão da Certidão Criminal da Justiça Estadual, documento diverso e também obrigatório para efetivação da inscrição, conforme mesmo item e alínea.
- A certidão de antecedentes Criminais da Polícia Civil também pode ser emitida na delegacia local.

Consoante o disposto, resolve:

- Corrigir o material de divulgação digital, com a retirada do link para obtenção da Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil Local.

- Corrigir o material de divulgação impresso, quando possível.
- Orientar os candidatos no momento da inscrição a obter a Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil na delegacia local;
- Solicitar aos candidatos que tiveram a inscrição efetuada sem a referida Certidão da Polícia Civil local, que a apresentassem até o final do período de inscrições.

Os candidatos que deixaram de apresentar a Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil Local foram:

- Mislane Tavares da Rocha, CPF 960.604.332-50;
- Marcela Milena Monteiro de Lima, CPF 021.796.892-92;
- Francisco Jadison Ferreira de Lima, CPF 025.569.962-00;
- Adelson Campos Fernandes, CPF 009.786.102-29.

Foi feito contato com todos os candidatos citados acima, de modo que estão cientes da necessidade de apresentação da Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil emitida pela delegacia local ou equivalente até o final do período de inscrições, sob risco de indeferimento da inscrição na fase de análise documental.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros da comissão.

---

**JÉSSICA RODRIGUES DE SOUZA**

Técnica Ambiental, Presidente da Comissão

---

**ADEILSON BRITO LACERDA**

Técnico Ambiental, Membro da Comissão

---

**WILLIAM BATISTA DE VASCONCELLOS RAMELLO**

Técnico Ambiental, Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Rodrigues de Souza, Técnico Ambiental**, em 05/07/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adeilson Brito Lacerda, Técnico Ambiental**, em 05/07/2023, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **William Batista de Vasconcellos Ramello, Técnico Ambiental**, em 05/07/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15178238** e o código CRC **8803336D**.

